

Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS:

EDITAL Nº 21/00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2009, DE 02 DE AGOSTO DE 2000:

"Denomina "Estrada Municipal Tenente Coronel Oswaldo Cordeiro" via pública local."

Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Tenente Coronel Oswaldo Cordeiro" a via pública municipal que inicia na Av. Francisco Lerário e se estende até a Rua China, passando atrás do Jardim Luiza, Bairro do Lambari.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE AGOSTO DE 2000

DJALMA DE FARIA PRESIDENTE